



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

ATA DA 001ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
Edital de Convocação nº 001/2018

Data: 05 de fevereiro de 2018

Horário: 10 horas

Local: Sala de reunião da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer-  
Sejucel

Às dez horas e dois minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito o vice presidente do Conedel deu as boas vindas a todos os conselheiros, o mesmo leu na integra o referido edital, após a leitura do edital, deu entrada ao e-mail enviado pela conselheira Poliana Piovezana, do qual agradeceu imensamente pela oportunidade, mas afirmou que estará retornando a cidade de Santa Catarina por este motivo pede seu desligamento do Conedel. Apresentou o ofício n.º 216/2017Semec, do qual o conselheiro Natal apresenta o relatório das atividades realizadas pela prefeitura de Vilhena no ano de 2017. Apresentou ainda o relatório emitido pela comissão de vistoria para sediar ao Jogos Intermunicipais de Rondônia 2018, e logo solicitou que o conselheiro suplente Heleone Machado apresente o parecer para todos os conselheiros, pois o mesmo representou o Conedel juntamente com técnicos da Sejucel nas vistorias aos locais de competições. Assim o conselheiro Heleone Machado no uso das suas palavras, afirmou que acompanhou e auxiliou na realização da vistoria técnica nos locais de competições nos municípios de Vilhena, Cacoal e Presidente Médici. Ressaltou que esta comissão se preocupou com o fato de que o município de Presidente Médici não atendeu os requisitos mínimos para sediar ao Jogos Intermunicipais de Rondônia-JIR 2018, pois na letra a e letra d do item oito do caderno de encargos esta previsto que o município deverá ter no mínimo dois ginásios poliesportivos, e uma piscina semi olímpica, e o município não atende estes requisitos, então apresento este relatório para que o Conedel tenha conhecimento e delibere se este município deverá expor suas convicções em favor da escolha de seu município. O conselheiro suplente Paulo Siqueira, no uso das suas palavras afirmou que o município de Ariquemes não tinha condições para realizar o JIR 2017 e foi um sufoco para ele como presidente da federação aquática instalar os equipamentos necessários para realização das provas, não deveríamos cometer os mesmos erros. A conselheira Ivonete Gomes, no uso das suas palavras disse que o JIR é grandioso e afirmou que os atletas do estado de Rondônia aguardam a realização destes jogos. O vice presidente Orlando Pereira da Silva Júnior, argumentou que se o município não atendeu aos requisitos mínimos não tem como sediar ao JIR 2018. Foi perguntado se alguém se opõe ao relatório apresentado pela comissão, não havendo nenhuma oposição, este relatório foi aprovado por unanimidade, foi solicitado pelo vice presidente que fosse oficializado ao município que o mesmo está desqualificado pelo fato de que não atendeu os requisitos mínimos para sediar ao JIR 2018, não devemos cometer os mesmos erros que cometemos no ano passado. Dando continuidade a pauta, convocou todos os conselheiros para o evento do prêmio esporte Rondônia, que ocorrerá no dia vinte e dois de fevereiro deste ano. E logo afirmou que a coordenadoria de esporte e lazer, apresentou um desafio para a realização deste evento, pois utilizaremos o teatro palácio das artes que tem a capacidade de acomodar mais de mil pessoas. A conselheira Ivonete Gomes, solicitou informações quanto as contratações de arbitragem feita pelos municípios, afirmou que o município de Porto Velho encontra dificuldade nestas contratações, pois o juridico de seu município solicitou que esta contratação seja feita com carona



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER



51 na Ata do qual a Seduc utilizou no ano de dois mil e dezessete. O presidente  
52 afirmou que a comissão de desporto de alto rendimento apresentou um relatório,  
53 concordando com a contratação feita por esta Sejucel, do qual trata de esporte de  
54 alto rendimento, e logo sugeriu que a comissão de desporto de participação  
55 convoque todos os representantes/secretários municipais para uma reunião técnica,  
56 e após esta reunião a comissão apresente um parecer para este Conedel, para que  
57 possamos estar respaldados. E logo possamos apresentar para a procuradoria  
58 geral do estado de Rondônia-PGE. O conselheiro Jose Carlos no uso das suas  
59 palavras argumentou que não é porque o evento não é de alto rendimento que não  
60 que poderá ser feito de qualquer maneira, tem que ter qualidade e logo para  
61 crianças. O conselheiro Ilmar no uso das suas palavras afirmou que as federações  
62 de futsal e voleibol, até a presente data não apresentou as indicações para a  
63 premiação do Prêmio Esporte Rondônia, e logo solicitou a deliberação deste  
64 conselho para que seja feito uma errata da resolução nº. 012/2017, do qual altera o  
65 contexto da letra h e k, isso se faz necessário em virtude de que se não houver a  
66 indicação poderá a comissão indicar, e a premiação da matéria esportiva deve ser  
67 para a escrita e televisiva. O presidente perguntou se algum dos conselheiros se  
68 opõem a esta solicitação, não havendo nenhuma oposição deliberou que seja feito  
69 esta errata. O presidente agradeceu o convite do conselheiro João Bernardino para  
70 participar na abertura do 33º Congresso de Educação Física. O conselheiro João  
71 Bernardino no uso das suas palavras agradeceu a presença do presidente Rodnei  
72 Antonio, e logo entregou o jornal e algumas imagens retiradas neste congresso. O  
73 conselheiro Wilson Guilherme apresentou o parecer do processo n.º 016/2017, do  
74 qual deferiu esta concessão, mediante a apresentação do documento de prestação  
75 de conta do ano de 2017, atualização da certidão do Cref e certidão municipal. O  
76 presidente considerou cumprida a pauta desta sessão, dando por encerrada essa  
77 reunião as dez horas e vinte e dois minutos.

78

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2018.